



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO - SETDETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATO Nº 009/05

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2005, de 20/09/05, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR/SINE e a Empresa Unitel – Telecomunicações Ltda.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica PABX do Posto Central do SINE/PI denominada de C.P.C.T. (Central Privada de Comutação Telefônica) e nos aparelhos telefônicos, com fornecimento de peças e/ou acessórios originais genuínos, em conformidade com a liberação nº 1040/2005 – CEL/SEAD, datada de 28/07/05 e atendendo ao MEMO nº 181/05-DUI/SINE, datado de 15/07/05, do processo nº1202/2005 da SETDETUR de 15/07/05.

SIGNATÁRIO: Elmano Férrer de Almeida – Secretário
João Miguel de Abreu – Sócio-Gerente

CONTRATO Nº 021/05

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2005, de 20/09/05 celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR/SINE e a Empresa L. N. F. CARVALHO.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas fotocopadoras existentes no SINE/PI, com fornecimento de peças e/ou acessórios originais genuínos, em conformidade com a liberação nº 1130/2005 – CEL/SEAD, datada de 10/08/05 e atendendo ao MEMO nº 180/05-DUI/SINE, datado de 15/07/05, do processo nº 1205/2005, da SETDETUR de 15/07/05.

SIGNATÁRIO: Elmano Férrer de Almeida – Secretário
Lucine Nascimento Felipe Carvalho – Sócia-Gerente

P.P. 16802

OUTROS

AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a **renovação** de sua **Licença de Instalação – L.I, sob o nº 2004D363**, com validade de **01 (um)** ano, para Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **Parnaíba-PI**.

Teresina(PI), 05 de outubro de 2005.

AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Empreendimentos: Público
Denominação da fonte: Poço Barreiro 4GUA-01-PI
Localização geográfica: Lat. 09°16’02" Long. 43°44’15"
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurguéia
Volume outorgado(m³/ano): 77.158 m³/ano
Finalidade do uso da água: abastecimento humano
Prazo de vigência: 03 anos
Término: 26/09/2008

Teresina(PI), 05 de outubro de 2005.

P.P. 16807

Francisco Laurentino de Macedo, CPF 033.280.902-15, residente à Av. Joaquim Manoel, 523, Valença do Piauí, torna publico que requereu junto à SEMAR pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a execução de financiamento rural na implantação de 05ha (cinco) de caju consorciado com apicultura. Teresina, 24 de setembro de 2005.

P.P. 16799

AVISO

A ARB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.992.410/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para Implantação de um Projeto Agrícola na Fazenda Borba, na Serra do Quilombo, município de Monte Alegre do Piauí.

ADIRETORIA

AVISO

A ARB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.992.410/0001-54, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para Implantação de um Projeto Agrícola na Fazenda Borba, na Serra do Quilombo, município de Monte Alegre do Piauí.

ADIRETORIA

P.P. 16805



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 030/2005 Teresina, 04 de outubro de 2005.

Altera valor constante do Ato Normativo UNATRI Nº 020/05 de 22 de julho de 2005, referente a castanha de caju, cera de carnaúba e pó cerífero.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art. 1º - O item abaixo do Ato Normativo UNATRI Nº 020/05, de 22 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
-------------------	---------	-------------------------

1 - AGRICULTURA

1. 2- OUTROS E 5.3- OUTROS PRODUTOS

Castanha de Caju Op. Interna	Kg	1,00
Castanha de Caju Op. Interestadual	Kg	1,50
Carnaúba Cera Flor Op. Interna	Kg	6,00
Carnaúba Cera Flor Op. Interestadual	Kg	8,00
Carnaúba Cera Parda Op. Interna	Kg	2,00
Carnaúba Cera Parda Op. Interestadual	Kg	3,00
Carnaúba Pó Cerífero Op. Interna	Kg	1,70
Carnaúba Pó Cerífero Op. Interestadual	Kg	3,10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2005.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina(PI), 04 de outubro de 2005.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)

P.P. 16806